



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.684/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MIRIAM MAYUMI FUGIMOTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

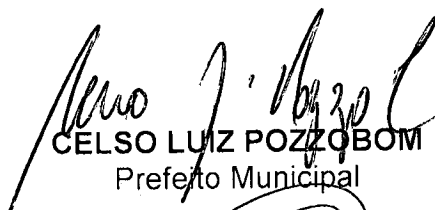
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

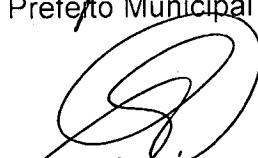
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MIRIAM MAYUMI FUGIMOTO**, matrícula nº 685271, portadora da cédula de identidade RG nº 10.104.250 SSP/PR e inscrita no CPF nº 039.674.458-36, ocupante da função de emprego público de Enfermeira-40h, admitida em 07.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 7 de agosto de 2014 a 6 de agosto de 2016 passando da referência 43 para referência 44, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 7 de agosto de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / julho / 20 17
DE Nº 11.019
UMUARAMA, 13 / 07 / 20 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS